APRESENTADO em 02/12/15
1ª Sessão Ordinária
Laudir Martarello
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO			
	Protocolo nº _____/____ Data ___/___/___ Hora _____ _____ Responsável	( ) **Requerimento** **(x) Indicação** ( ) **Projeto de Lei** ( ) **Projeto de Resolução** ( ) **Projeto Decreto Legislativo** ( ) **Moção de** ( ) **Emenda Supressiva**	**Nº 009/2015**

AUTORES: Sebastião Almeida Chagas e Maria da Cruz Martins de Arruda

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Os Vereadores que o presente subscreve, requer a Mesa com base nos artigos 119 e 120 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente indicatório a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Pedra Preta /MT, para que no uso de suas prerrogativas, **Solicite aos órgãos responsáveis, que implante uma Escola Técnica agrícola através da Lei nº 11.892/2008.**

JUSTIFICATIVA

Esta Indicação justifica-se pela ampla necessidade de que seja implantado um Colégio Agro técnico Federal de nível médio em período integral no Município, devido à alta indisponibilidade de vagas nos colégios já existentes e a inviabilidade através da distância ao qual encontraram-se os colégios aos arredores. Também com o surgimento de vagas poderá beneficiar alunos de outros municípios da região Sul mato-grossense. Viabilizando o destino social dos adolescentes e contribuindo com o crescimento e desenvolvimento de nosso Município.

Sala das Sessões, 20 de Novembro de 2015

SEBASTIÃO ALMEIDA CHAGAS
Vereador/ PV

MARIA DA CRUZ MARTINS DARRUDA
Vereadora/ PSD

Consulte as informações sobre seu protocolo de forma virtual, através do site da camara.
http://www.camarapedrapreta.mt.gov.br/

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

PROTOCOLO

Nr.: 409/2015 **VOLUMES:** 1

Assunto: INDICAÇÃO

Data Cadastro: 29/01/2015 **Hora:** 13:58:00
Unidade Protocoladora: 05 - Gabinete da Vereadora - Maria da Cruz M. de Arruda
Interessado: Gabinete da Vereadora - Maria da Cruz M. de Arruda

Resumo: Indicação n° 09 2015

www.duralexsistemas.com.br

ORIGEM	DESTINO
05 - Gabinete da Vereadora - Maria da Cruz M. de Arruda	03 - GABINETE DA PRESIDENCIA

Protocolado Por: MARIA DA CRUZ MARTINS DE ARRUDA